



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

## LEI Nº 471/2010

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2010, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2010, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2010 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 do município de Icaraíma.**

**Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas diretrizes e no orçamento do Município de Icaraíma para o exercício de 2010 e no Plano Plurianual, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e rubricas de despesa das dotações orçamentárias:**

### RECEITA

| <i>Código da Receita</i> | <i>Especificação</i>                                                  | <i>Valor</i> |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2000.00.00.00.00         | – Receita de Capital                                                  | 45.000,00    |
| 2100.00.00.00.00         | – Operação de Crédito                                                 | 45.000,00    |
| 2110.00.00.00.00         | – Operação de Crédito Interna                                         | 45.000,00    |
| 2114.00.00.00.00         | – Operação de Crédito Int. Rel. a Prog. de Governo                    | 45.000,00    |
| 2114.99.00.00.00         | – Out. Oper. De Créd. Int. Rel. a Prog. de Governo                    | 45.000,00    |
| 2114.99.01.00.00         | – Op. De Créd. Int. Rel. A Prog. Que Rev. Em Contribuição de Melhoria | 45.000,00    |

2114.99.01.02.00 – Implantação do Plano Diretor 45.000,00

### DESPESAS

|                                                     |                                             |              |                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|------------------|
| <b>02</b>                                           | <b>GOVERNO MUNICIPAL</b>                    |              |                  |
| <b>02.03</b>                                        | <b>ASSESSORIA JURIDICA</b>                  |              |                  |
| <b>04.122.0002.1.012</b>                            | <b>IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>         |              |                  |
| <b>FONTE: 41.608 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b> |                                             |              |                  |
| <b>4.4.90.39.00.00</b>                              | <i>Outros Serv. De Terceiro P. Jurídica</i> |              | <b>45.000,00</b> |
|                                                     |                                             | <b>Total</b> | <b>45.000,00</b> |

**Art. 3º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada por Lei Nº. 308/2008 de 10 de abril de 2008.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

**FONTE: 41.608 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

*Total da  
Fonte*

**45.000,00**

*Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Abril de 2010.

  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
*Prefeito municipal*